

ESTADO DO AMAZONAS PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT GABINETE DO PREFEITO



DESPACHO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT, na condição de Ordenador de Despesa do Poder Executivo,

CONSIDERANDO a Contratação de empresa especializada para implantação e manutenção do sistema Portal do Servidor da Prefeitura de Benjamin Constant/AM,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 24 II, que trata da dispensa de processo licitatório para contratação quando os valores forem abaixo do limite previstos para a formalização do Convite e tudo mais que consta nos autos da Dispensa;

CONSIDERANDO que a proposta apresentada pela Empresa RMD SERVIÇOS DIGITAIS LTDA - ME, inscrito no CNPJ Nº 20.690.345/0001-21, no valor de R\$ 4.536,00 (quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais), selecionada pelo critério menor preço, atende aos interesses da administração pública e adéqua aos limites impostos pela Lei;

CONSIDERANDO o que consta na Dispensa nº 021/2020;

RESOLVE

Art. 1 ° DISPENSAR de Processo Licitatório a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA PORTAL DO SERVIDOR DA PREFEITURA DE BENJAMIN CONSTANT/AM, perante a empresa RMD SERVIÇOS DIGITAIS LTDA - ME, inscrito no CNPJ N° 20.690.345/0001-21, com fulcro no artigo 24 II da Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2° A despesa objeto deste Despacho, orçada em de R\$ 4.536,00 (quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais), serão empenhadas à seguinte dotação orçamentária:

02.04.01 – Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

04.122.0011.2008.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 10 - RO.

Art. 3° Determinar, à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, a adoção de medidas necessárias para o cumprimento deste Despacho.

Art. 4° Registre-se, certifique-se e publique-se.

pacho.



ESTADO DO AMAZONAS PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT GABINETE DO PREFEITO



Benjamin Constant, 01 de abril de 2020.

DAVID NUNES BEMERGUY

Prefeito Municipal de Benjamin Constant